



SECÇÃO II

BASE IV

(Igualdade de oportunidades)

1. A igualdade de oportunidades perante o trabalho entre homens e mulheres envolve as mesmas garantias;

- a) - De acesso à informação, orientação e formação profissional;
- b) - De exercício de qualquer actividade;
- c) - De remuneração;
- d) - De participação.

Fundação Cuidar o Futuro